DECRETO Nº1.625 DE 06 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação no valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

F-338
02 - Poder Executivo
02.13 – Secretaria Municipal de Saúde
02.13.04 – Agentes Comunitários de Saúde
10.301.0012.2037 – Manutenção do Programa - ACS
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
102 – Rec.de Impostos e Transf.de Impostos Vinculados à Saúde.....R$35.000,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

F-338
02 - Poder Executivo
02.13 – Secretaria Municipal de Saúde
02.13.04 – Agentes Comunitários de Saúde
10.301.0012.2037 – Manutenção do Programa - ACS
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica.....R$35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de julho de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I